



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

30.09.2013

ÀS 09:20 Horas

Ass.:

PARECER Nº 067/2013

PROCESSO Nº 229/2013

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria, Projeto de Lei Nº 111/2013, do Executivo Municipal, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 40.000,00".

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) nas unidades orçamentárias das seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

A abertura deste crédito especial, nas dotações do Fundo Municipal de Iluminação Pública, das Secretarias constantes no artigo 1º do Projeto de Lei, se dá em virtude da necessidade de pagamento de iluminação de praças esportivas públicas, escolas municipais e unidades básicas de saúde, além de prédios públicos das referidas Secretarias.

Servirá de recurso para cobertura do referido Crédito Especial, a arrecadação a maior nas fontes de recursos correspondentes.

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação do referido Projeto de Lei.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 27 de setembro de 2013.

Econ. ROBERTO A. CAINELLI
Corecon-RS 7836